

PROCESSO nº 108/16

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROGRAMA PERMANENTE DE EXTENSÃO DE DIREITOS HUMANOS.

PARECER nº 83/16
DATA: 07/12/16

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Programa Permanente de Extensão de Direitos Humanos.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Programa Permanente de Extensão de Direitos Humanos.

Brusque, 07 de dezembro de 2016.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Denis Boing _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Gripa _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

George Wilson Aiub _____

Márcia Maria Junkes _____

Raul Otto Laux _____

Arthur Timm _____

Marlise Adriana Garcia Schmitz

FORMULÁRIO DE EXTENSÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: Programa de Extensão de Direitos Humanos

1.2. CURSO: Institucional - Centro Universitário de Brusque/UNIFEBE

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

1.3.1. NOME: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Propex

1.3.2. TITULAÇÃO:

1.3.3. E-MAIL : extensao@unifebe.edu.br

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE (47) 3211-7268

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)

Apoio: Patrocínio:

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO
2.1. ÁREA TEMÁTICA:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input checked="" type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Educação |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção | <input type="checkbox"/> Negócios e Empreendedorismo |
| <input type="checkbox"/> Trabalho | <input checked="" type="checkbox"/> Ética e Cidadania |
| <input type="checkbox"/> Inclusão Social | <input type="checkbox"/> Responsabilidade Social |
| <input type="checkbox"/> Outra: | |

2.1. A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Sim Não

2.2. ABRANGÊNCIA:

Local Regional Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:
2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

Ocasional Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input checked="" type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Palestras <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista <input type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico <input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços				

2.4. MODALIDADE:

Presencial Semipresencial Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

A missão da UNIFEBE consiste em “Atuar no ensino superior pautado em uma perspectiva humanista e comprometido com o desenvolvimento que promova a qualidade de vida em sociedade”, ou seja, baseia-se numa visão de ser humano completo, de formação integral com vistas ao exercício de sua cidadania e em prol do bem comum.

Para concretizar a missão da UNIFEBE e a efetivação de seus princípios e valores, é importante que as atividades de ensino, iniciação científica e extensão estejam comprometidas com as demandas da comunidade de Brusque e região. Ou seja, além da formação acadêmica e profissionais competentes, é necessário a interação dos sujeitos com a sociedade da qual fazem parte, por meio de atividades educativas, informativas, solidárias, desportivas, de lazer entre outras.

O Programa de Direitos Humanos vem ao encontro da atenção dispensada à comunidade interna e externa, que tem por finalidade fomentar a pesquisa, o estudo, o debate e a formação nas áreas de Direitos Humanos. Tem como base a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, dividida em 30 artigos e com o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, dedica-se a promover o respeito aos direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional.

Entende-se que se faz necessária a discussão sobre Direitos Humanos, buscando a formação dos professores, acadêmicos, funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE, em um movimento do interior para o exterior, objetivando alcançar cada cidadão e cidadã na transformação de um mundo cada vez melhor.

Sendo assim, busca-se consolidar em nossa região e em nosso Estado espaços de estudos, debates, pesquisas, publicações em Cidadania e Direitos Humanos e de formação em Educação em Direitos Humanos. Diante do exposto, é fundamental a criação, no Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, do Programa de Direitos Humanos, visando a organização e administração das ações e projetos institucionais desta temática.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:

1) Direitos Humanos 2) Cidadania 3) Educação

3.3. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações e projetos voltados para discussão de Direitos Humanos.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

fomentar a pesquisa, o estudo, o debate e a formação nas áreas de Direitos Humanos Justiça direcionadas à nossa comunidade;
Promover a atividade de pesquisa e extensão, visando à produção de conhecimento e atender às demandas colocadas pela sociedade;
Estimular as discussões temáticas de Direitos Humanos, Direito dos Animais e Justiça no contexto acadêmico das atividades curriculares dos Cursos da UNIFEBE;
Fomentar a articulação com vários núcleos de estudo, pesquisa e extensão existentes na UNIFEBE, bem como com outras entidades e IES locais, estaduais, nacionais e internacionais;
Organizar todas as atividades Institucionais desta temática e vincular ao Programa.

3.5. PÚBLICO ALVO: Acadêmicos, funcionários, professores e comunidade em geral.

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 05 (por projeto/ação)

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: ilimitado

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO: 07/12/2016

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: Projeto permanente (as datas de início e término serão definidas por ação/projeto)

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL: Carga horária definida por ação/projeto

3.6.4. LOCAL: Brusque e Região

3.9. METODOLOGIA:

As ações/projetos terão metodologias específicas, de acordo com a sua tipologia. Atualmente o programa apresenta os seguintes projetos/ações:

Projeto – (Re)UPA: Projeto Permanente de Ressocialização

Projeto – Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos. Parecer CONSUNI nº: 44/15

Ação/evento – Semana de Iniciação Científica em Direitos Humanos e Saúde. Parecer CONSUNI nº: 40/16

3.10. CRONOGRAMA:

O cronograma será desenvolvido por projeto/ação.

3.11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

O materiais e equipamentos serão solicitados de acordo com os projetos/ações.

3.12. CERTIFICAÇÃO:

Certificação por projeto/ação.

3.13. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Relatórios de diagnóstico e implementação do Programa semestral.

3.14. REFERÊNCIAS

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

UNICEF BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em:

https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm . Acessado em 23 de novembro de 2016.